



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 07, de 09 de janeiro 2016.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº 429 de 11 de dezembro de 2012, e decisão na **1836ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-MG**, realizada em 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - Designar pregoeiro e respectiva equipe de apoio para o biênio 2017/2018, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto dos certames realizados no CRA-MG.

Art.2º - Para pregoeiras ficam designadas as empregadas: Adm. Flávia de Castro Mendonça Bernardes, Adm. Lilian Saeki e Adm. Flávia Borges de Andrade.

Art.3º - Para compor permanentemente a equipe de apoio, ficam designados o Vice Presidente Administrativo e Financeiro Adm Aloysio Sebastião Aguiar e os empregados: Adv. Edina Aparecida Godinho Cardoso, Adm Lilian Saeki e Juelita Gonçalves Coelho Leite.

Art.4º - Em cada licitação, poderão ser indicados outros membros, que detenham conhecimento do objeto a ser licitado, para integrar a equipe de apoio designados por portaria.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, convalidados os atos praticados a partir do dia 1º de junho de 2016.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2017.

Antônio Eustáquio Barbosa
Presidente – CRA-MG 5431